



PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATINA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente,

CONSIDERADO que a portaria anteriormente publicada foi equivocadamente numerada como Portaria Nº 15, no qual deveria ser Portaria Nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 15, de 27 de janeiro de 2025, que designa fiscal para acompanhamento da execução dos contratos para aquisição de alimentos da merenda escolar, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2025.

RICARDO FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação